



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CV Nº 223 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2011 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	08
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	22
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	23
Secretaria de Estado de Minas e Energia	23
Secretaria de Estado da Educação	23
Secretaria de Estado da Cultura	24
Secretaria de Estado da Segurança Pública	24
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	36

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.498, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Departamento Estadual de Infraestrutura e Transporte – DEINT crédito especial no valor de R\$ 6.825.000,00 (seis milhões e oitocentos e vinte e cinco mil reais), para o fim que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Departamento Estadual de Infraestrutura e Transporte – DEINT crédito especial no valor de R\$ 6.825.000,00 (seis milhões e oitocentos e vinte e cinco mil reais), destinado a criação de dotações orçamentárias, conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao crédito autorizado por esta Lei decorrem de anulação parcial de dotação consignada no vigente orçamento ao Departamento Estadual de Infraestrutura e Transporte – DEINT, no valor de R\$ 6.825.000,00 (seis milhões e oitocentos e vinte e cinco mil reais), conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSÉ MAX PEREIRA BARROS

Secretário de Estado da Infraestrutura

ANEXO: I

R\$ 1,00

53201 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

PROG/AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	GND	MA	IU	FONTE	VALOR
0137	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE EQUIPAMENTOS							6.825.000
4.629.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS Pavimentar vias urbanas em município com deficiência de urbanização	26 451	F	4	40	0	101	6.825.000 6.825.000
TOTAL								6.825.000



ANEXO II

R\$ 1,00

53201 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

PROG/AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	GND	MA	IU	FONTES	VALOR
0531	LOGÍSTICA E TRANSPORTES							6.825.000
4.288.0000	CONSERVAÇÃO DE VICINAIS Conservar estradas vicinais, deixando-as em plenas condições de trafegabilidade	26 782	F	4	40	0	101	6.825.000 6.825.000
TOTAL								6.825.000

LEI Nº 9.499, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre o subsídio do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Civil e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio do cargo de Delegado de Polícia Civil da Carreira de Processamento Judiciário do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Civil passa a ser o constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O subsídio dos cargos integrantes das Carreiras de Investigação Policial, Preparação Processual, Auxiliar de Investigação Policial, Perícia Criminal, Medicina Legal, Odontologia Legal, Farmacologia Legal e Medicina Legal Auxiliar, que compõem o Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Civil, passa a ser o constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Ficam revogados o parágrafo único do art. 25 da Lei n.º 8.957, de 15 de abril de 2009, o art. 5º da Lei n.º 9.050, de 11 de novembro de 2009, o Anexo I do art 1º da Lei 9.080, de 9 de dezembro de 2009, e o Anexo do art. 9º da Lei n.º 9.130, de 24 de março de 2010.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO: I

CARGO	CLASSE	VALOR DO SUBSÍDIO (R\$)
Delegado de Polícia Civil	3ª	10.269,71
	2ª	10.802,93
	1ª	11.371,50
	ESPECIAL	11.970,00

ANEXO: II

CARGOS	Classe	Valor do Subsídio (R\$)				
		NÍVEIS				
		I	II	III	IV	V
Perito Criminal	3ª	5.760,01	5.817,61	5.875,79	5.934,54	5.993,89
Medico Legista	2ª	6.233,64	6.295,98	6.358,94	6.422,53	6.486,76
Odontologista	1ª	6.746,23	6.813,69	6.881,82	6.950,64	7.020,15
Toxicologista						
Farmacêutico Legista	ESPECIAL	7.300,96	7.373,97	7.447,70	7.522,18	7.597,40



Investigador de Polícia	3ª	2.415,36	2.439,50	2.463,90	2.488,55	2.513,42
Escrivão de Polícia	2ª	2.613,96	2.640,11	2.666,50	2.693,17	2.720,10
Perito Criminalístico	1ª	2.828,90	2.857,20	2.885,76	2.914,63	2.943,78
Auxiliar	ESPECIAL	3.061,53	3.092,14	3.123,05	3.154,29	3.185,83
Motorista Operador de Rádio	3ª	1.096,99	1.107,95	1.119,03	1.130,23	1.141,53
	2ª	1.187,19	1.199,07	1.211,06	1.223,17	1.235,40
	1ª	1.284,81	1.297,66	1.310,64	1.323,74	1.336,97
	ESPECIAL	1.370,66	1.404,36	1.418,41	1.432,59	1.446,92
Comissário de Polícia	3ª	2.470,53	2.495,24	2.520,19	2.545,39	2.570,85
	2ª	2.673,68	2.700,42	2.727,43	2.754,70	2.782,24
	1ª	2.893,54	2.922,47	2.951,69	2.981,21	3.011,03
	ESPECIAL	3.131,46	3.162,78	3.194,40	3.226,34	3.258,62
Auxiliar de Perícia Médico-Legal	3ª	1.714,31	1.731,44	1.748,76	1.766,25	1.783,91
	2ª	1.855,27	1.873,82	1.892,56	1.911,48	1.930,60
	1ª	2.007,82	2.027,89	2.048,18	2.068,66	2.089,35
	ESPECIAL	2.172,92	2.194,65	2.216,60	2.238,76	2.261,15

LEI Nº 9.500, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

Institui no calendário oficial do Estado do Maranhão o “Dia da Consciência Jovem”, a ser celebrado, anualmente, no último domingo do mês de abril.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado do Maranhão o “Dia da Consciência Jovem”, a ser celebrado, anualmente, no último domingo do mês de abril.

Parágrafo único. (Vetado)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 27.846, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o remanejamento de cargo em comissão para a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual e de acordo com o disposto na Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania, um cargo em comissão denominado Auxiliar de Serviços, Símbolo DAI-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIZA DE FÁTIMA AMORIM OLIVEIRA
Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania



DECRETO Nº 27.847, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre à Procuradoria Geral do Estado crédito suplementar no valor de R\$ 18.680,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais), para o fim que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, Parágrafo único do art. 4º, inciso III do art. 5º e inciso V do art. 6º da Lei Estadual nº 9.331 de 12.01.2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral do Estado crédito suplementar no valor de R\$ 18.680,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme anexo II.

Art. 2º Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento na Secretaria de Estado da Infraestrutura no valor de R\$ 18.680,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta reais), conforme anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MAX PEREIRA BARROS
Secretário de Estado da Infraestrutura

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**ANEXO I - CANCELAMENTO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

53000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
53101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	VALOR R\$	
					DETALHADO	TOTAL
53101.2612203432.966	Direção e Coordenação de Políticas	F	3.1.90.00	0101	18.680,00	18.680,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.680,00	-	-	18.680,00	-	-	18.680,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11000 – GOVERNADORIA DO ESTADO
11103 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	VALOR R\$	
					DETALHADO	TOTAL
11103.0312203172.964	Funcionamento da Unidade	F	3.1.90.00	0101	18.680,00	18.680,00

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.680,00	-	-	18.680,00	-	-	18.680,00

DECRETO Nº 27.848, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre à Secretaria de Estado da Infraestrutura crédito suplementar no valor de R\$ 5.739,00 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais), para o fim que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43. § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, Parágrafo único do art. 4º, inciso III do art. 5º e inciso V do art. 6º da Lei Estadual nº 9.331 de 12.01.2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Infraestrutura crédito suplementar no valor de R\$ 5.739,00 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais), destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme anexo II.

Art. 2º Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotação consignada no vigente Orçamento no valor de R\$ 5.739,00 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais), conforme anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MAX PEREIRA BARROS
Secretário de Estado da Infraestrutura



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

53000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
53101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	VALOR R\$	
					DETALHADO	TOTAL
53101.2612203434.049	Manutenção da Unidade	F	3.3.90.00	0101	5.739,00	5.739,00

RECURSOS DO TESOUREIRO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
--	--	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------

5.739,00	-	-	-	5.739,00	-	5.739,00
----------	---	---	---	----------	---	----------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II - ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

53000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
53101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	VALOR R\$	
					DETALHADO	TOTAL
53101.2612203432.966	Direção e Coordenação de Políticas	F	3.1.90.00	0101	5.739,00	5.739,00

RECURSOS DO TESOUREIRO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREIRO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
--	--	---------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------------------	-------

5.739,00	-	-	5.739,00	-	-	5.739,00
----------	---	---	----------	---	---	----------

DECRETO Nº 27.849, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer crédito suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), para o fim que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, Parágrafo único do art. 4º e inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 9.331 de 12.01.2011 e inciso IV do art. 10 da Lei Estadual nº 9.340 de 28.02.2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer crédito suplementar no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), destinado a reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, conforme anexo II.



Art. 2º Os recursos para atender ao presente crédito decorrem de anulação parcial de dotações consignadas no vigente Orçamento no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

JOAQUIM ELIAS NAGIB PINTO HAICKEL
Secretário de Estado do Esporte e Lazer

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**ANEXO I - CANCELAMENTO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

45000 – SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
45101 – SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	VALOR R\$	
					DETALHADO	TOTAL
45101.2781205323.048	Construção, Ampliação e Reforma de Instalações Esportivas	F	4.4.40.00	0101	225.000,00	275.000,00
		F	4.4.90.00	0101	50.000,00	

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
275.000,00	-	-	-	-	275.000,00	275.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**ANEXO II - ACRÉSCIMO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

45000 – SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
45101 – SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	VALOR R\$	
					DETALHADO	TOTAL



45101.2781105322.697	Apoio às Federações e Ligas Esportivas	F	3.3.40.00	0101	75.000,00	
		F	3.3.50.00	0101	200.000,00	275.000,00

RECURSOS DO TESOURO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
275.000,00	-	-	-	275.000,00	-	275.000,00

CASA CIVIL

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, nos termos do inciso I, art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a Secretaria de Estado da Educação, os candidatos integrantes da relação anexa, de acordo com a disciplina e município de lotação, para exercerem os cargos de Professor – Educação Especial - Classe I, Ref. 1 (Formação Ensino Médio) – Disciplinas: Intérprete de Libras, Professor – Educação Especial - Classe IV, Ref. 19, (Formação Ensino Superior) – Disciplinas: Intérprete de Libras, Professor - Ensino Fundamental – Classe I, Referência 1 de 1ª a 4ª Série, Ensino Fundamental, Classe III, Referência 13 de 5ª a 8ª série e Ensino Médio Regular do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado na Edição nº 193 do Diário Oficial do Estado, de 7 de outubro de 2009, e Errata publicada na Edição nº 201, do Diário Oficial do Estado, de 20 de outubro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL

Secretário de Estado da Educação

Cargo/Disciplina: 05 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - LÍNGUA PORTUGUESA
Município de Nomeação: A04 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
007779d	JOSE RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	0000000841339970	68.26	5
003011j	ANTONIO CARLOS MARQUES FIGUEREDO	0000001174389998	65.79	7
013231h	VANDERLUCE DE ALMEIDA SILVA	0000225763820025	65.79	8
001589b	MIRIAN SOUZA RODRIGUES	0000006558518968	63.35	9
4 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 07 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL

Município de Nomeação: A05 - SÃO LUÍS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
006408h	HELAYNE FAINY VELOSO PINHEIRO	0000140884220000	54.37	113
1 Candidato(s) nesta opção				



Cargo/Disciplina: 05 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - LÍNGUA PORTUGUESA
Município de Nomeação: C01 - ANAJATUBA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
013053j	THEOTONIO FONSECA DE SOUSA	0000128847519992	62.09	14
1 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 05 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - LÍNGUA PORTUGUESA
Município de Nomeação: D02 - BACURI

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
001913g	VALDA MARINA AMORIM	0000000235503940	58.38	4
1 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 05 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - LÍNGUA PORTUGUESA
Município de Nomeação: D07 - GUIMARÃES

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
002804g	ANDREA EVANGELINA FERREIRA DE AGUIAR	0000000945574983	53.48	6
1 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 06 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS
Município de Nomeação: O03 - BOM JARDIM

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
034720g	JOSE ARNALDO DA SILVA	0000000001498811	56.21	3
1 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 07 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL
Município de Nomeação: A05 - SÃO LUÍS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
009312j	MARCELO BATISTA ALVES CUNHA	0000134818920004	54.37	122
008759c	LIZZIANE GABRIELLE RODRIGUES SOARES	0000001025516980	53.81	123
2 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 07 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL
Município de Nomeação: L02 - BACABAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
036737a	RANNYELLE NATALLYA PEREIRA DE SOUZA	0000206679820010	50.30	23
1 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 08 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - MATEMÁTICA
Município de Nomeação: B08 - MATA ROMA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
007768j	JOSE OSMIR PEREIRA DA SILVA	0000226653520028	51.71	5
1 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 08 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - MATEMÁTICA
Município de Nomeação: H01 - AÇAILÂNDIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
025084d	ITAMAR MOTA DE OLIVEIRA	0000000001661887	58.04	20
023222b	CELSON SANTOS DA SILVA	0000139566420007	58.04	21
023610k	DEUSIMAR FEITOSA ROCHA	0000000519926960	58.04	22
028361h	SAYMON DE ARAUJO RODRIGUES	0000001182189994	56.98	24
024674i	GEOVANE QUINTELA DE SOUZA	0000000476666953	56.98	25
5 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 08 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - MATEMÁTICA
Município de Nomeação: H02 - BOM JESUS DAS SELVAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
024831j	HAGAMENON DOS REIS MOURA	0000000834555972	53.82	3
1 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 08 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - MATEMÁTICA
Município de Nomeação: H08 - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
027637g	OSIMIR SANTOS NASCIMENTO	0000000933928980	50.65	6
1 Candidato(s) nesta opção				



Cargo/Disciplina: 08 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - MATEMÁTICA
Município de Nomeação: **M03 - IGARAPÉ GRANDE**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
035792d	MARIA DO SOCORRO BARRETO SILVA	0000251263520037	54.87	4
1 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 09 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - FÍSICA
Município de Nomeação: **A01 - ALCÂNTARA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
002415g	ALLAN JORGE BATISTA FERREIRA	0000001136570990	52.41	1
1 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 09 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - FÍSICA
Município de Nomeação: **A05 - SÃO LUÍS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
010780d	MILTON ALMEIDA COSTA	0000000359558950	56.18	58
1 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 12 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - HISTÓRIA
Município de Nomeação: **P09 - GOVERNADOR NEWTON BELLO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
031797e	RUTHILENE PEREIRA CAMPOS	0000000040917932	55.98	2
1 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 13 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - GEOGRAFIA
Município de Nomeação: **H03 - BURITICUPU**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
049416b	DANIEL DE SOUZA CARVALHO	0000000670058963	53.12	1
1 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 09 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - FÍSICA
Município de Nomeação: **A05 - SÃO LUÍS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
007470g	JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA IRINEU	0000000130792934	54.92	74
008371j	KLEBER ANDERSON TEIXEIRA DA SILVA	0000179035420017	54.92	75
2 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 09 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - FÍSICA
Município de Nomeação: **B13 - SÃO BERNARDO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
012743h	SIMONE SARAIVA RODRIGUES	0000000002275066	52.41	9
1 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 09 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - FÍSICA
Município de Nomeação: **R02 - CODÓ**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
040855e	WILLIAM DE SOUZA MELO	0000000002058562	58.70	17
1 Candidato(s) nesta opção				

Cargo/Disciplina: 10 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - QUÍMICA
Município de Nomeação: **A05 - SÃO LUÍS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
010971k	NATANAEL DE SOUSA SOUSA*	00000000713584971	62.90	39
012227a	ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	0000163001020018	59.41	68
000563a	ANA LOURDES GONCALVES BOGEA MENDES	0000000074050931	59.41	69

* CANDIDATO INSCRITO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

3 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 10 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - QUÍMICA
Município de Nomeação: **B14 - TUTÓIA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
009574g	MARIA APARECIDA COSTA DE AGUIAR	0000000000775870	51.27	4
1 Candidato(s) nesta opção				



Cargo/Disciplina: 10 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - QUÍMICA
Município de Nomeação: N13 - SÃO DOMINGOS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
036564g	PEDRO GERMAMO DA SILVA FERREIRA	0000001153758994	55.92	2

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 10 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - QUÍMICA
Município de Nomeação: Q03 - CAXIAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
040374k	JOSE ADEMAR MARIANO JUNIOR	0000000002211235	69.87	14

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 11 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - BIOLOGIA
Município de Nomeação: P07 - CENTRO NOVO DO MARANHÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
033637d	FERNANDO DE AVIZ VIEIRA	0000204775220027	50.13	3

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 14 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - SOCIOLOGIA
Município de Nomeação: A05 - SÃO LUÍS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
013048f	THAYS FERNANDA SILVA DOS SANTOS	0000191700720012	66.35	28

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 14 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - SOCIOLOGIA
Município de Nomeação: B06 - CHAPADINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
008223f	KAROLINE FIGUEIREDO SEREJO	0000201168820020	55.25	2

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 16 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - EDUCAÇÃO FÍSICA
Município de Nomeação: B06 - CHAPADINHA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
011237j	PABLO RICARDO DO CARMO MACIEL	0000001202447993	69.42	1

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 16 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - EDUCAÇÃO FÍSICA
Município de Nomeação: G06 - GOVERNADOR EDISON LOBAO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
022382h	ALBERTO LOPES GUIMARAES JUNIOR	0000000004166191	51.06	2

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 17 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - ARTE
Município de Nomeação: A03 - RAPOSA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
001823f	SANDRA MARIA DA SILVA	0000000659267969	57.10	5

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 17 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - ARTE
Município de Nomeação: C06 - MIRANDA DO NORTE

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000945d	FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS	0000000001651772	50.45	1

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 02 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLASSE I - REF. 1 (FORMAÇÃO ENSINO MÉDIO)
- INTÉRPRETE DE LIBRAS
Município de Nomeação: A05 - SÃO LUÍS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000424i	SAMIRA PEREIRA SILVA	0000202032120028	52.27	41

1 Candidato(s) nesta opção



Cargo/Disciplina: 28 - PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLASSE IV - REF. 19 (FORMAÇÃO SUPERIOR) - **INTÉRPRETE DE LIBRAS**

Município de Nomeação: **A05 - SÃO LUÍS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
000432h	SILVIA MARIA RODRIGUES	0000000001496513	51.67	56
000286a	LISLLYANDREA MARTINS VASCONCELOS	0000000001560952	50.67	57

2 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 22 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA

Município de Nomeação: **B06 - CHAPADINHA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
014796f	JEFFERSON SOARES DO MONTE OLIVEIRA	0000000002044225	61.85	3

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 18 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA

Município de Nomeação: **H01 - AÇAILÂNDIA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
029699f	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	0000000413858952	63.57	2

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 23 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS

Município de Nomeação: **H01 - AÇAILÂNDIA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
029495a	FRANCILDE DE SOUSA COSTA	0000161885620018	58.39	3
029974b	WERBET SILVA ROSA	0000208944220022	54.51	4
029452e	ELINALDO FRANCISCO BRITO	0000378946220095	53.83	5
029891i	ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	0000000493172955	53.59	7

4 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 25 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - ENSINO RELIGIOSO

Município de Nomeação: **A04 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
014937i	KARLA ANDREA SILVA MORAES	0000335634420070	66.12	4

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 24 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA

Município de Nomeação: **A04 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
017477e	HUGO VICTOR SILVA SANTOS	0000217603320026	60.34	1

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 24 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA

Município de Nomeação: **D08 - MIRINZAL**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
014582i	EVANDRO DOS SANTOS LIMA	0000266133320032	56.97	3
014940i	KATANA DE FATIMA DINIZ BOAES	0000000015606929	52.48	4

2 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 24 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA

Município de Nomeação: **E05 - HUMBERTO DE CAMPOS**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
015300k	NILTON CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR	0000230561020023	61.46	2

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Disciplina: 24 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA

Município de Nomeação: **F01 - ARARI**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
017322i	GIRLANE CARVALHO DOS SANTOS	0000000932210988	52.48	3

1 Candidato(s) nesta opção



A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar IVIS SILVA DINIZ, Prof. MAG IV-25, Matrícula nº 435628, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-1, do Centro de Ensino Dr. Geraldo Melo, no Município de São Luís, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE OUTUBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar ANA ROSA DOS SANTOS SOUSA, Prof. MAG IV-19, matrícula nº 928564, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino Pires Collins, no Município de Paço do Lumiar, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE OUTUBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar QUIRINO NUNES FILHO, Prof. MAG. IV-25, Matrícula nº 253922, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-1, do Centro de Ensino Higino Cunha, no Município de Timon, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar CORINA DE PAULA LIMA ARAÚJO, Prof. MAG. IV-23, Matrícula nº 721647, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-1, do Centro de Ensino Dep. José Elouf, no Município de Timon, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar ADELINO MACHADO VIEIRA, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 1148006, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino Dep. José Elouf, no Município de Timon, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar ROSILENE DE OLIVEIRA PAZ, Prof. MAG. IV-22, Matrícula nº 994962, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino Francisco Vitorino d' Assunção, no Município de Timon, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar VILMA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 1505197, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-1, do Centro de Ensino Artur da Costa e Silva, no Município de Timon, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar LUIS ALVES DE ALENCAR, Prof. MAG. IV-21, Matrícula nº 1030329, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino Artur da Costa e Silva, no Município de Timon, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 1720085, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, símbolo FG-3, da Unidade Integrada Dr. João Lula, no Município de Timon, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar GILMAR DE MELO FURTADO, Prof. MAG. IV-22, Matrícula nº 632687, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-1, do Centro de Ensino Jacira Oliveira Silva, no Município de Timon, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar UBIRATAN CAVALCANTI BORGES, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 1723022, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-1, do Centro de Ensino Cônego de Jesus Moura Soares, no Município de Parnarama, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar MARIA FRANCISCA DOS REIS MOTA, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 717769, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo FG-3, da Unidade Integrada Domingos Rego, no Município de Timon, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar MARIA DA LUZ VELOSO DA SILVA, Prof. MAG. IV-23, Matrícula nº 993519, da Função Gratificada de Diretor Geral, Símbolo FG-2, da Unidade Integrada Domingos Rego, no Município de Timon, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar CLAUDETE MARIA MACEDO P. VALE, Prof. MAG. IV-20, Matrícula nº 686667, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino Higino Cunha, no Município de Timon, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,



R E S O L V E:

Dispensar DANIEL EVANGELISTA MONTEIRO, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 1303866, da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-1, do Centro de Ensino Francisco Vitorino d' Assunção, no Município de Timon, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL

Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Designar a servidora ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, ANA ROSA DOS SANTOS SOUSA, Prof. MAG IV-19, matrícula nº 928564, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-1, do Centro de Ensino Dr. Geraldo Melo, no Município de São Luís, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, a servidora supracitada, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-1, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE OUTUBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL

Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Designar a servidora ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, MARIA DA LUZ VELOSO DA SILVA, Prof. MAG. IV-23, Matrícula nº 993519, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-1, do Centro de Ensino Artur da Costa e Silva, no Município de Timon, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, a servidora supracitada, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Geral, Símbolo FGAE-1, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL

Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Designar a servidora ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, MARIA FRANCISCA DOS REIS MOTA, Prof. MAG. IV-19, Matrícula nº 717769, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino Artur da Costa e Silva, no Município de Timon, da Unidade Regional de Educação de Timon, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, a servidora supracitada, em efetivo exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, de Centro de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190° DA INDEPENDÊNCIA E 123° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Designar a servidora ocupante de cargo do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, GELZUITA DE MEIRELES SILVA, Professor MAG IV-19, Matrícula nº 926584, para o exercício da Função Gratificada de Diretor Geral, Símbolo FG-2, da Unidade Integrada Vicente Garreto de Vasconcelos, no Município de Anapurus, da Unidade Regional de Educação de Chapadinha, da Secretaria de Estado da Educação, devendo ser assim considerado a partir da data de sua publicação.

Conceder Gratificação de Incentivo de Desempenho da Gestão Escolar, de caráter temporário, a servidora supracitada, em efetivo exercício da Função Gratificada de Diretor Geral, Símbolo FG-2, de Unidade de Ensino, observados os valores em conformidade com os módulos escolares instituídos pela Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008 e Decreto nº 25.102, de 2 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190° DA INDEPENDÊNCIA E 123° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar ROBERTO CESAR PINHEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, devendo ser assim considerado a partir de 7 de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 18 DE NOVEMBRO DE 2011, 190° DA INDEPENDÊNCIA E 123° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SÉRGIO ANTONIO MESQUITA MACEDO
Secretário de Estado da Comunicação Social

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar WALDENICE RAIMUNDA CRUZ do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços, Símbolo DAI-1, da Comissão Central Permanente de Licitação, devendo ser assim considerado a partir de 1º de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 18 DE NOVEMBRO DE 2011, 190° DA INDEPENDÊNCIA E 123° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar MARIA CRISTINA RESENDE MENEZES do cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Disciplina, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 3 de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 20 DE OUTUBRO DE 2011, 190° DA INDEPENDÊNCIA E 123° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
ROBSON RUI LOPES DA SILVA	Subdelegado-Geral de Polícia Civil	DGA	07/11/2011
MARCOS JOSÉ DE MORAES AFONSO JUNIOR	Superintendente de Investigações Criminais	DANS-1	
ANTONIO BEZERRA SANTOS FILHO	Assessor de Polícia Civil I	DAS-1	---
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	Assessor de Polícia Civil II	DAS-2	
MAISE DO SOCORRO SANTOS FONSECA	Assessor de Polícia Civil II	DAS-2	
MARCIO HENRIQUE TEIXEIRA ARAUJO	Chefe de Delegacia Distrital de Polícia Civil do Interior II, da Delegacia do 1º Distrito Policial de Pinheiro, pertencente à Delegacia de Pinheiro	DAI-4	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar RÓBSON AGUIAR AZEVEDO do cargo em comissão de Encarregado de Serviços Gerais e Transportes, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 19 de outubro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SÉRGIO VICTOR TAMER
Secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HELDER SOARES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Auditor do SUS, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

RICARDO JORGE MURAD
Secretário de Estado da Saúde

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar ADRIANO SOUZA DA ROCHA do cargo em comissão de Gestor da Unidade de Saúde da Região de Açailândia, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

RICARDO JORGE MURAD
Secretário de Estado da Saúde

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RICE AZEVEDO DUAILIBE do cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos Estaduais, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 26 de outubro de 2011.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 18 DE NOVEMBRO DE 2011, 190° DA INDEPENDÊNCIA E 123° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

RICARDO JORGE MURAD
Secretário de Estado da Saúde

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SILMA MARIA MARTINS DA SILVA do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica e Sistema de Informação, Símbolo DAS-1, da Região de Balsas, da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 18 DE NOVEMBRO DE 2011, 190° DA INDEPENDÊNCIA E 123° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

RICARDO JORGE MURAD
Secretário de Estado da Saúde

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLÁUDIO DE RESENDE ARAÚJO	Diretor do Hospital Infantil Dr. Juvêncio Matos	DAS-1
THEMIS REGO CAVALCANTE DE ABREU	Diretor Clínico do Hospital Infantil Dr. Juvêncio Matos	DAS-2
MARIA GORETH CHAVES MELO	Diretor do Núcleo Administrativo do Hospital Infantil Dr. Juvêncio Matos	DAS-4
GLORIA DE MARIA CARVALHO DUAILIBE	Auxiliar Técnico em Saúde da Maternidade Benedito Leite	DAS-4
MANOEL CALDAS PIMENTEL	Diretor Clínico da Maternidade Benedito Leite	DAS-2
RODRIGO JOSÉ MENDES FERNANDES	Diretor Administrativo da UPA do Vinhais	DAS-1
SIMONE MURAD DA COSTA	Diretor Administrativo da UPA da Cidade Operária	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190° DA INDEPENDÊNCIA E 123° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

RICARDO JORGE MURAD
Secretário de Estado da Saúde

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
ERNILDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR	Encarregado de Serviços Gerais e Transportes	DAS-2	19/10/2011
RÓBSON AGUIAR AZEVEDO	Encarregado de Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos	DAS-2	
VERANILDE CUNHA	Auxiliar do Serviço de Protocolo	DAI-1	26/09/2011

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190° DA INDEPENDÊNCIA E 123° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SÉRGIO VICTOR TAMER
Secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANO ANDRADE SILVA	Gestor da Unidade de Saúde da Região de Açailândia	DGA
LUCIANA ROCHA MACHADO	Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica e Sistema de Informação da Região de Balsas	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190° DA INDEPENDÊNCIA E 123° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

RICARDO JORGE MURAD
Secretário de Estado da Saúde



A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CLÁUDIO DE RESENDE ARAÚJO	Diretor Geral do Complexo Hospitalar Materno Infantil do Maranhão	DAS-1
THEMIS REGO CAVALCANTE DE ABREU	Diretor Clínico do Complexo Hospitalar Materno Infantil do Maranhão	DAS-2
MARIA GORETH CHAVES MELO	Diretor Administrativo do Complexo Hospitalar Materno Infantil do Maranhão	DAS-4
RODRIGO JOSÉ MENDES FERNANDES	Diretor Administrativo do Centro de Especialidades Médicas do Vinhais	DAS-1
GLORIA DE MARIA CARVALHO DUALIBE	Auxiliar Técnico em Saúde do Complexo Hospitalar Materno Infantil do Maranhão	DAS-4

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190° DA INDEPENDÊNCIA E 123° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

RICARDO JORGE MURAD

Secretário de Estado da Saúde

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
DURVAL RIBEIRO ALVES JÚNIOR	Encarregado do Serviço de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos Estaduais	DAS-2	26/10/2011
GERSON ALEXANDRE DE MORAES OLIVEIRA	Diretor Administrativo do Hospital de Paulinho Neves	DAS-3	18/10/2011
CLÁUDIO MIRANDA SOBRINHO	Diretor Clínico do Hospital Regional de Morros	DAS-1	01/09/2011
MARIA ALBERTINA DIAS	Diretor Administrativo do Hospital Regional de Timbiras	DAS-3	
ROBSON ANTONIO DE MELO E ALVIM	Diretor Clínico do Hospital Regional de Timbiras	DAS-1	

JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO	Diretor Clínico da UPA de Timon	DAS-1
ROSANGELA APARECIDA BARROS CURADO	Assessor Júnior	DAS-2
JOÃO CARLOS NEPOMUCENO LOPES	Diretor Administrativo do Hospital de Lago dos Rodrigues	DAS-2
SIMONE MURAD DA COSTA	Diretor Administrativo do Centro de Especialidades Médicas da Cidade Operária	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE NOVEMBRO DE 2011, 190° DA INDEPENDÊNCIA E 123° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

RICARDO JORGE MURAD

Secretário de Estado da Saúde

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
MARCOS JOSÉ DE MORAES AFONSO JUNIOR	Subdelegado-Geral de Polícia Civil	DGA	07/11/2011
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	Assessor de Polícia Civil I	DAS-1	---
MARCIO HENRIQUE TEIXEIRA ARAUJO	Assessor de Polícia Civil II	DAS-2	
HUMBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	Assessor de Polícia Civil II	DAS-2	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE NOVEMBRO DE 2011, 190° DA INDEPENDÊNCIA E 123° DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY

Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ARMANDO NOBRE DA SILVA para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, da Vice-Governadoria.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 9 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA
Governador do Estado do Maranhão, em exercício

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear ANDERSON CARLOS RODRIGUES LEMOS para
o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, devendo ser assim considerado a partir de 7 de novembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 18 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SÉRGIO ANTONIO MESQUITA MACEDO
Secretário de Estado da Comunicação Social

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear NAYANE DE ASSIS SANTANA para o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Estocagem e Armazenamento, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 18 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no
uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato datado de 17 de outubro de 2011, publicado na Edição nº 206, do Diário Oficial do Estado, de 25/10/2011, que dispensa a servidora DILMA FURTADO MORAES, Prof. MAG IV-24, Matrícula nº 726760, do exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino São José de Ribamar – anexo Sarney Filho, no Município de São José de Ribamar, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO, no
uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.903, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato datado de 17 de outubro de 2011, publicado na Edição nº 206, do Diário Oficial do Estado, de 25/10/2011, que designa a servidora MARILUCE PONTES ALVES, Prof. MAG IV-20, Matrícula nº 1067131, para o exercício da Função Gratificada de Atividades Educacionais de Gestor Auxiliar, Símbolo FGAE-2, do Centro de Ensino São José de Ribamar – anexo Sarney Filho, no Município de São José de Ribamar, da Unidade Regional de Educação de São Luís, da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011, 190º DA INDEPENDÊNCIA E 123º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY
Governadora do Estado do Maranhão

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOÃO BERNARDO AZEVEDO BRINGEL
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 191, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 5.210, de 16 de outubro de 1991, c/c. com o art. 14 do Decreto nº 12.353, de 27 de março de 1992 e, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no anexo da Portaria nº 157 de 01/09/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 176, de 12/09/2011, que concedeu Promoção Funcional à servidora ANTONIA DE JESUS JARDIM MOREIRA, Bibliotecária, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Nice Lobão, devendo ser considerado com a matrícula nº 03517.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE OUTUBRO DE 2011.

ANTÔNIO JOSÉ CHATAACK CARMELO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão,
em exercício

PORTARIA Nº 195, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 5.210, de 16 de outubro de 1991, c/c. com o art. 14, do Decreto nº 12.353, de 27 de março de 1992, o art. 2º, do Decreto nº 13.002, de 01 de abril de 1993, e no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008 de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE OUTUBRO DE 2011.

ANTÔNIO JOSÉ CHATAACK CARMELO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão,
em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 195 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GRUPO OCUPACIONAL: Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF
CATEGORIA FUNCIONAL: Administração Tributária

Nº DE ORD.	SERVIDOR	MATR.	CARREIRA	CARGO	PROGRESSÃO				DATA DA PROGRESSÃO
					SIT. ANTERIOR		SIT. ATUAL		
					CLASSE	REF.	CLASSE	REF.	
1	CLÁUDIA PATRÍCIA NUNES DE OLIVEIRA	1.130.319	Auditoria Fiscal e Tributação	Auditor Fiscal da Receita Estadual	II	23	II	24	23/11/2011
2	HÍDEL MATOS SANTOS	1.130.251	Auditoria Fiscal e Tributação	Auditor Fiscal da Receita Estadual	II	23	II	24	23/11/2011
3	OLÍVIA DE CARVALHO CLEMENTINO	1.130.277	Auditoria Fiscal e Tributação	Auditor Fiscal da Receita Estadual	II	23	II	24	23/11/2011

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO****PORTARIA Nº 196, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DEUSDEDITH SOARES EVANGELISTA, Engenheiro Civil, matrícula 045021, para exercer a fiscalização dos Serviços e Obras do Projeto Rio Anil/PAC, em São Luís - MA, conforme contratos abaixo relacionados;

OBJETO	CONTRATO	EMPRESA
Melhorias Habitacionais no bairro Alemanha, Lotes 10A e 10B	005/2011	Ires Engenharia Comércio e Representações Ltda.
	006/2011	Conserv Construções e Serviços Ltda

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de setembro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SÃO LUÍS (MA), 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**PORTARIA Nº 29/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os integrantes do quadro abaixo para exercerem a função de ordenadores de despesas desta Secretaria.

ORDENADOR	CPF	CARGO	MATRÍCULA
LUCIO DE GUSMÃO LOBO JÚNIOR	183.437.081-72	Subsecretário	1999119
ANDRE LUIS PEREIRA VIEGAS	492.891.103-25	Gestor Atividades Meio	2180586
LUIS FERNANDO SOUSA JUNIOR	409.573.573-20	Supervisor Administrativo Financeiro	2189736

Art 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, EM SÃO LUÍS, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES
Secretário de Estado de Minas e Energia

PORTARIA Nº 30/2011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos do art.64, inciso III e V da Constituição Estadual, e de acordo com o dispositivo nas Leis nº 9.340 de fevereiro de 2011 e nº 9.380, de 23 de maio de 2011.

Considerando a necessidade de disciplinar o fluxo de processo no âmbito desta Secretaria de Estado para a otimização das rotinas que compõem a complexidade da Gestão Pública;

Considerando a necessidade do alcance de eficiência e eficácia dos trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Secretaria de Estado, a fim de prestar um serviço público e o desenvolvimento dos programas e projetos, processos e atividades relacionadas a minas e energia e a outros segmentos industriais e comerciais correlatos, nos limites da competência do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Instruir "Fluxo de Processos" para disciplinar o encaminhamento e a movimentação dos processos administrativos nos setores desta Secretaria de Estado de Minas e Energia.

Art. 2º - Os procedimentos de que trata o artigo anterior terão aplicabilidade imediata e deverão ser respeitados e cumpridos fielmente por todos os servidores designados pelo chefe imediato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, EM SÃO LUÍS, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

LUIS RICARDO SOUSA GUTERRES

Secretário de Estado de Minas e Energia

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 326, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 855, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1. - Designar os servidores CLEICY MACHADO NUNES, Supervisora Escolar, Matrículas nº 1508357, LÚCIA MARIA BANDEIRA MAGNO CARDOSO, Professora MAG-IV, Matrículas nº 922260 e 858282 e HUMBERTO MENDES NASCIMENTO, Professor MAG-IV, Matrícula nº 1170133 para, sob a Presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 240 a 243 da Lei n.º 6.107/1994, para apurar em processo específico, os fatos narrados nos autos do Processo nº 3289/2010, onde se encontra indícios de prática de infração administrativa de suposto abandono de cargo por parte da servidora MARIA ALCIONE RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1031814.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

BRUNNA BORSOI XIMENES
Gestora de Atividades Meio em exercício

**PORTARIA Nº 327, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 855, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1. - Designar os servidores ANDRÉA FARIAS SOUSA, Professora MAG-IV, Matrículas nsº 1059229 e 1063817, ANA SÍLVIA MELO MOURA, Professora MAG-IV, Matrículas nsº 685081 e 1035047 e ROBERTO SILVA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 650374 para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, na forma do disposto nos arts. 235, 236 e 237, parágrafo único, da Lei n.º 6.107/94, com a finalidade de em processo específico, apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 4622/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

BRUNNA BORSOI XIMENES
Gestora de Atividades Meio em exercício

PORTARIA Nº 328, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 855, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.- Designar os servidores ANA SÍLVIA DE MELO MOURA, Professora MAG-IV, Matrículas nsº 685081 e 1035047, ANDRÉA FARIAS SOUSA, Professora MAG-IV, Matrículas nsº 1059229 e 1063817 e ROBERTO SILVA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 650374 para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, na forma do disposto nos arts. 235, 236 e 237, parágrafo único, da Lei n.º 6.107/94, com a finalidade de em processo específico, apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 10824/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

BRUNNA BORSOI XIMENES
Gestora de Atividades Meio em exercício

PORTARIA Nº 329, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na

Portaria nº 855, de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1. - Designar os servidores ANDRÉA FARIAS SOUSA, Professora MAG-IV, Matrículas nsº 1059229 e 1063817, ANA SÍLVIA DE MELO MOURA, Professora MAG-IV, Matrículas nsº 685081 e 1035047 e ROBERTO SILVA DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula nº 650374 para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, na forma do disposto nos arts. 235, 236 e 237, parágrafo único, da Lei n.º 6.107/94, com a finalidade de em processo específico, apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 1025/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a esta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

BRUNNA BORSOI XIMENES
Gestora de Atividades Meio em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**PORTARIA Nº 261, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

A GESTORA DE ATIVIDADES MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 226, de 05 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 200, de 17 de outubro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar ESMERALDO DE OLIVEIRA, Encarregado dos Serviços Gerais e Transporte, matrícula nº.1882679, para proceder ao acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 201/2011, celebrado entre a SECMA e a Empresa AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, representada por KÊNIA SOEIRO AGUIAR, que tem por objeto os serviços de locação de ônibus executivo interurbano para deslocamento de servidores e técnicos, conforme especificações contidas no Processo nº 1474/2011.

Art. 2º - Os efeitos da presente Portaria retroagem a 09.11.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

ANA REYJANE VIEIRA ALVES
Gestora de Atividades Meio

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 1.024/2011 - GAB/SSP/MA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO- SSP/MA, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando que o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOPS, na estrutura administrativa desta Secretaria de



Estado da Segurança Pública-SSP, encontra-se sob a subordinação direta do Secretário de Segurança;

Considerando a necessidade de acompanhamento e controle mais efetivo dos serviços executados no Serviço de Teletendimento do CIOPS, visando maior celeridade e eficiência do serviço público prestado pelo CIOPS;

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora ELZELI DE JESUS ARAÚJO, matrícula 1085133, para atuar como Coordenadora do Serviço de Teletendimento do CIOPS/SSP, sem prejuízo da coordenação exercida pelo coordenador do aludido serviço, da empresa terceirizada.

Art. 2º - designar, ainda, que referida servidora exerça a função de gestora/fiscal do Contrato nº 035/2007-SESEC, firmado entre esta SSP e a empresa Diplomata Mão-de-Obra Especializada Ltda., que tem como objetivo a prestação dos serviços de operação do Sistema Integrado de Suporte às Operações de Segurança, junto ao CIOPS/SSP, nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666/93 e da Portaria nº 758/2010-GAB/SSP.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 831/2010-GAB/SSP, de 08/06/2010, publicada no Diário Oficial do Estado, Ed. nº 116, de 18/06/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Delegacia de Polícia Civil - DGPC/MA

PORTARIA Nº 296/2011 - DGPC/MA

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 8º, Inciso VIII, da Lei Estadual nº. 8.508/2006,

RESOLVE:

I - Designar o DPC CARLOS ALBERTO DAMASCENO, matrícula nº 1097310, DPC JOVIANO FURTADO DE MENDONÇA, matrícula nº 587543, DPC PEDRO ADRIANO MENEZES SILVA, matrícula nº 585166, DPC REGINA DE FRANÇA BARROS, matrícula nº 1098011, IPC ANTÔNIO JOSÉ SÁ DE ALENCAR, matrícula nº 364646, IPC ALDIR CRESCÊNCIO DA SILVA, matrícula nº 592659, IPC JOSÉ ENES BARBOSA FILHO, matrícula nº 1142025, IPC IRAN CERQUEIRA SANTOS, matrícula nº 385221, EPC OSMAN AGUIAR BACELLAR NETO, matrícula nº 1414374, EPC THAIS DANIELLE COSTA MASCARENHAS SOUSA, matrícula nº 1863851, PC WILTON CARLOS REGO RIBEIRO, matrícula nº 1102540, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão que irá apurar através de competente Inquérito Policial os crimes de formação de quadrilha, estelionato, falsificação de documentos públicos e privados relacionados com compra, venda e revenda de imóveis na região metropolitana de São Luís, em especial nos eixos Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, consoante desdobramento contido nos autos do Inquérito Policial nº 60/2011 - DPPL.

II - A instrução do Inquérito Policial e suas investigações decorrerão de forma sigilosa;

III - Participará da presente Comissão o Dr. Lourival da Silva Ramos Júnior, Assessor Técnico da Corregedoria de Justiça - MA, convidado pela DGPC/MA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

MARIA CRISTINA RESENDE MENESES
Delegada Geral de Polícia Civil/MA

PORTARIA Nº 289/2011 - DG/PC/MA

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22/04/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 079 de 27/07/2010, conforme Processo nº 4713/2011 - SSP/MA, de 07.11.2011,

RESOLVE:

I - Remover a pedido JIMMY DA SILVA REGO, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Nível 5, Matrícula nº 1102185, da Delegacia Regional de Imperatriz, para Departamento de Combate ao Roubo de Cargas, da Superintendência Estadual de Investigações Criminais.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, Inciso I, § 5º, alínea "A", da Lei nº. 8.508/06 (período de trânsito no prazo de dez dias).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

MARIA CRISTINA RESENDE MENEZES
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 291/2011 - DG/PC/MA

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010,

RESOLVE:

I - Remover LUCIA MARIA ARAUJO CORREIA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 340034, da Delegacia de Defraudações, para a Corregedoria Geral do Sistema Estadual de Segurança Pública.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, § 5º, Inciso I, da Lei nº 8.508/06 de 27.11.06, (período de trânsito no prazo de vinte e quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

MARIA CRISTINA RESENDE MENEZES
Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 290/2011 - DG/PC/MA**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria nº. 683/2010/GAB/SSP, de 22.04.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 079 de 27.04.2010,

RESOLVE;

I - Remover MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Matrícula nº 1099050, da Delegacia de Polícia Interstadual, para a Corregedoria Geral do Sistema Estadual de Segurança Pública.

II - Cumprir o que determina o Artigo 23, § 5º, Inciso I, da Lei nº 8.508/06 de 27.11.06, (período de trânsito no prazo de vinte e quatro horas).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, EM SÃO LUÍS, 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

MARIA CRISTINA RESENDE MENEZES
Delegado Geral de Polícia Civil

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA**PORTARIA Nº 1009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN nº 182/2005.

Considerando que não houve apresentação de recurso contra a instauração da aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir,

RESOLVE:

1 – APLICAR a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao condutor LUIS CARLOS ALMEIDA, Carteira Nacional de Habilitação Nº. 963125846, Registro Nº. 02221188360, por infringir o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro (AIT nº B013046434 de 03/06/2009), nos termos do Processo nº. 15025/2009 - DETRAN/MA.

2 – O condutor poderá entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar defesa escrita à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do DETRAN/MA, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:

- I – nome do órgão a que se dirige;
- II – qualificação do infrator;
- III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
- IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
- V – procuração se for o caso;
- VI – cópia de identificação civil que comprove a assinatura.

3 – O início da contagem da penalidade, estando a CNH no prazo de validade, dar-se-á na data da sua entrega pelo condutor ao DETRAN, ou do seu recolhimento pelo órgão fiscalizador.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

PORTARIA Nº 1120, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN nº 182/2005.

Considerando que as alegações apresentadas pelo condutor não ensejam o arquivamento do processo,

RESOLVE:

1 – Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao condutor JOAO VITOR SALAZAR SOARES, Carteira Nacional de Habilitação N.º 110016235, Registro N.º 4440994894, por infringir o artigo 170 do Código de Trânsito Brasileiro (AIT N.º B011199865 de 18/10/2009), nos termos dos Processos nº 27642/2009-DETRAN/MA.

2 – O condutor poderá entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar defesa escrita à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do DETRAN/MA, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:

- I – nome do órgão a que se dirige;
- II – qualificação do infrator;
- III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
- IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
- V – procuração se for o caso;
- VI – cópia de identificação civil que comprove a assinatura.

3 – O início da contagem da penalidade, estando a CNH no prazo de validade, dar-se-á na data da sua entrega pelo condutor ao DETRAN, ou do seu recolhimento pelo órgão fiscalizador.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 18 DE OUTUBRO DE 2011.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

**PORTARIA Nº 1122, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997, e da Resolução do CONTRAN Nº 182/2005.

RESOLVO:

1 – Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores aos condutores relacionados no ANEXO I desta portaria por terem cometido infração de trânsito tipificada no artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro, que enseja a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 30 (trinta dias).

2 – O condutor poderá entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar defesa escrita à Junta Administrativa de Análise de Infrações (JARI) do DETRAN/MA, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:

- I – nome do Órgão a que se dirige;
- II – qualificação do infrator;
- III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
- IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
- V – procuração se for o caso;
- VI – cópia de identificação civil que comprove a assinatura.

3 – O início da contagem da penalidade, estando a CNH no prazo de validade, dar-se-á na data da sua entrega pelo condutor ao DETRAN, ou do seu recolhimento pelo órgão fiscalizador.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA,

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

ANEXO: I - DA PORTARIA Nº 1122, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	REGISTRO	ART	DESCRIÇÃO	PROCESSO DETRAN Nº
1.	JOSE CONSTANTINO DA SILVA	04178287025	210	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	26433/2009
2.	JOSE MEIRELES OLIVEIRA	03642856380	210	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	5244/2009
3.	MARCIO SILVA FERAZ	04058558875	210	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	16952/2009
4.	RAUFLESIO DA SILVA CONCEIÇÃO	04260293809	210	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	5250/2009
5.	RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA FILHO	02713233543	210	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	4926/2009

PORTARIA Nº 1126, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997, e da Resolução do CONTRAN Nº 182/2005 .

RESOLVO:

1 – Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores aos condutores relacionados no ANEXO I desta portaria por terem somado em seu prontuário 20 pontos ou mais, em doze meses, conforme previsto no artigo 261 § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que enseja a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 30 dias.

2 – O condutor poderá entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar defesa escrita à Junta Administrativa de Análise de Infrações (JARI) do DETRAN/MA, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 30(trinta dias) a contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:

- I – nome do Órgão a que se dirige;
- II – qualificação do infrator;
- III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
- IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
- V – procuração se for o caso;
- VI – cópia de identificação civil que comprove a assinatura.

3 – O início da contagem da penalidade, estando a CNH no prazo de validade, dar-se-á na data da sua entrega pelo condutor ao DETRAN, ou do seu recolhimento pelo órgão fiscalizador.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 19 DE OUTUBRO DE 2011.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

ANEXO: I-DA PORTARIA Nº 1126, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	REGISTRO	ART	DESCRIÇÃO	PROCESSO DETRAN Nº
1.	ANA CRISTINA LUZ SANT ANNA	00222011527	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22818/2010
2.	ANTONIO DE JESUS SOARES	00478455524	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22825/2010
3.	ANTONIO DOS SANTOS	00483575327	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	21048/2010
4.	ANTONIO ILTON DE SOUSA	2585429216	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	7942/2011
5.	CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCANTI	200233605	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22483/2010
6.	CARLOS LOMBARDI	22478/2010	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	20327/2010
7.	CLEYTON JOSE ALMEIDA CARVALHO	02006576882	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22478/2010



8.	CRISTIANO COSTA FEITOSA	918534365	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22854/2010
9.	DEDSON DOUGLAS MORENO	3455059200	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22903/2010
10.	DENIS MARCIO MOREIRA LEITE	562525304	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	21970/2010
11.	DIEGO FONSECA PINTO	04090460876	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22812/2010
12.	EDIVALDO COSTA DOS SANTOS	1934242125	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22887/2010
13.	ENEAS NETO BRITO DE CARVALHO	35576204	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22910/2010
14.	FABIO FRANCISCO CAMPOS FIGUEIREDO	3828698	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	7982/2011
15.	FERNANDO AMORIM LOPES	337465088	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	7948/2011
16.	FRANCISCO ADAUTO DE ANDRADE	210486066	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	13749/2011
17.	FRANCISCO MASCENA DA SILVA	1592505719	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22827/2010
18.	GABRIELLA ERIKA ALVES DE MENEZES	1967120099	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	20225/2011
19.	HAELSON MARTINS COSTA	3230310820	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22834/2010
20.	HILTON CESAR PINTO SOUSA	3230310820	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22834/2010
21.	JOAO DE JESUS MATOS MARTINS	874725	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22815/2010
22.	JOAO MARCELINO DA SILVA FILHO	801114549	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22475/2010
23.	JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	3438013	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	15215/2011
24.	JOSE ALBERTO PINHEIRO MARQUES	136221828	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22486/2010
25.	JOSE APARECIDO TALHARI	306020	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22829/2010
26.	JOSE ARISTEU UCHOA PRADO	594274705	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22927/2010
27.	JOSE CALIXTO FILHO	9766609	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	19196/2010
28.	JOSE CARLOS EWERTON MARTINS	13544394	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	20386/2011
29.	JOSIMA CUNHA RODRIGUES	02648227950	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22489/2010
30.	JUDSON LEITE ARAUJO	155338116	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22874/2010
31.	LUIS ROBERTO CAMARAO COSTA JUNIOR	71719521	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	19381/2011
32.	LUIZ ALFREDO MALHEIRO SIMOES	47049018	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22810/2010
33.	LUIZ SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	56536242	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	18114/2011
34.	MARCIA MARIA CORREA REGO	297574212	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22471/2010
35.	MARCIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	502883520	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22479/2010
36.	MARCO ANDRE SILVA OLIVEIRA	290452920	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22871/2010
37.	MARCONE NEVES MARTINS	266016624	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	20245/2010
38.	MARIA APARECIDA MACHADO FERREIRA	397536	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22822/2010
39.	MARIA NATIVIDADE LIMA	4777773706	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22484/2010
40.	MARIA ROSELI DE FREITAS BARROS	556806950	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22868/2010
41.	MARLUS MOREIRA PACHECO	3159623989	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	21048/2010
42.	MAYCON DIONATAN MARQUES SOUSA	3717444518	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22817/2010
43.	MEIRILAND GOMES DO NASCIMENTO	152096108	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22436/2010
44.	NARA CELIA BUNA GOMES	3474614834	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22828/2010
45.	NERILENE MENDES	414166	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22811/2010
46.	RAIMUNDA SOUSA DE ANDRADE	4484950696	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22893/2010
47.	RAINILDE GOMES CAMPOS	141600380	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22814/2010
48.	SAULO ANDRE DE ANDRADE LIMA	19512813	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	5713/2009
49.	SERGIO EMILIANO DE OLIVEIRA CASTOR	799442153	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22913/2010
50.	SERGIO FERNANDES OLIVEIRA LIMA	3173757796	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	7966/2011
51.	SERGIO MURILO RAMADA	98718425	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	598/2009
52.	SILVIO ANTONIO OLIVEIRA LIMA	146122420	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	7957/2011
53.	TARCISO UCHOA PRADO	513734687	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22823/2010
54.	VAGNER MENDES PESSOA	573585	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22820/2010
55.	WALQUIRIO RABELO	215437	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22905/2010
56.	WANGER MELO SOARES	36888242	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	22880/2010
57.	WLADMYR CAMILO DE OLIVEIRA	15654237	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	15692/2009
58.	DURVAL LINDOSO	00051280231	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	17842/2011
59.	ANDREA RICCI LOBÃO	03243891941	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	7943/2011
60.	ROSANGELA CUTRIM MESQUITA	01967116309	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	7984/2011
61.	WALBER CONCEIÇÃO DE JESUS	01469054636	261 § 1º	20 pontos ou mais em 12 meses	7987/2011

PORTARIA Nº 1127, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997, e da Resolução do CONTRAN Nº 182/2005 .

RESOLVO:

I – Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores aos condutores relacionados no ANEXO I desta portaria por terem cometido infração de trânsito tipificada no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, que enseja a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 12 meses.

2 – O condutor poderá entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar defesa escrita à Junta Administrativa de Análise de Infrações (JARI) do DETRAN/MA, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:

- I – nome do Órgão a que se dirige;
- II – qualificação do infrator;
- III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
- IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
- V – procuração se for o caso;



VI – cópia de identificação civil que comprove a assinatura.

3 – O início da contagem da penalidade, estando a CNH no prazo de validade, dar-se-á na data da sua entrega pelo condutor ao DETRAN, ou do seu recolhimento pelo órgão fiscalizador.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 19 DE OUTUBRO DE 2011

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1127 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	REGISTRO	ART	DESCRIÇÃO	PROCESSO DETRAN Nº
1.	ACLINIO SERRA PACHECO FILHO	4188262699	165	Dirigir sobre influência de álcool	11627/2010
2.	ALDECY DE CARVALHO FERREIRA	72917061	165	Dirigir sobre influência de álcool	33958/2010
3.	ALFREDO SIEBRA DE LIMA	00691050407	165	Dirigir sobre influência de álcool	25167/2008
4.	ANTONIO CLAUDIO BENTO DA SILVA	3762972152	165	Dirigir sobre influência de álcool	23920/2009
5.	ANTONIO DE PADUA GOMES ARAUJO	441527316	165	Dirigir sobre influência de álcool	17734/2008
6.	ANTONIO GOMES CHAVES NETO	261424527	165	Dirigir sobre influência de álcool	5180/2009
7.	ANTONIO PAULO SOUSA DO NASCIMENTO	1481202681	165	Dirigir sobre influência de álcool	27412/2009
8.	CARLOS CESAR CHAGAS	1651476680	165	Dirigir sobre influência de álcool	29469/2009
9.	CARLOS MAGNO MENEZES PINTO	3986230283	165	Dirigir sobre influência de álcool	26348/2009
10.	CELSION HILTON PIRES	00277286698	165	Dirigir sobre influência de álcool	11582/2010
11.	CLEBIO DA SILVA BATISTA	3899575216	165	Dirigir sobre influência de álcool	25364/2009
12.	DJALMA SOUZA OLIVEIRA	1291090	165	Dirigir sobre influência de álcool	28536/2009
13.	DOMINGOS AIRES SANTANA	1531039	165	Dirigir sobre influência de álcool	16583/2008
14.	EDEMIR MANOEL LIMA DACRUZ	04615732916	165	Dirigir sobre influência de álcool	27724/2010
15.	EDMAR RIBEIRO DOS SANTOS	3719338849	165	Dirigir sobre influência de álcool	27930/2010
16.	EDVALDO CAMPOS PENHA	2608588151	165	Dirigir sobre influência de álcool	24375/2009
17.	ELIAQUIM ARAGÃO MOREIRA	04033038570	165	Dirigir sobre influência de álcool	1187/2011
18.	EVANDRO DE CARVALHO E SALES	3374014416	165	Dirigir sobre influência de álcool	31069/2009
19.	EXPEDITO MARTINS LINDOSO	248952780	165	Dirigir sobre influência de álcool	23546/2009
20.	FELICIANO ALVES DA SILVA	3675507461	165	Dirigir sobre influência de álcool	8303/2010
21.	FRANCISCO MOURA DOS SANTOS	89205342	165	Dirigir sobre influência de álcool	10187/2010
22.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1780944690	165	Dirigir sobre influência de álcool	177750/2008
23.	GIANCARLO TRINDADE ALMEIDA	3891100	165	Dirigir sobre influência de álcool	8620/2010
24.	GLEIDSON MATOS SILVA	03327200565	165	Dirigir sobre influência de álcool	15035/2009
25.	HALISSON HENRIQUE SILVA COSTA	01970498629	165	Dirigir sobre influência de álcool	29858/2010
26.	INALDO DAMASCENO CORREA	4347048527	165	Dirigir sobre influência de álcool	24825/2010
27.	IURY SCHARLESSON MIRANDA COSTA	00181400874	165	Dirigir sobre influência de álcool	10527/2010
28.	JEFFERSON BENEDITO CASTRO	3201317500	165	Dirigir sobre influência de álcool	6551/2007
29.	JEOVAN MORENO PEREIRA	03487218524	165	Dirigir sobre influência de álcool	18063/2008
30.	JOAO GABRIEL AS MENEZES SILVA	3777511544	165	Dirigir sobre influência de álcool	1782/2010
31.	JOAO MARIO MARTINS GOMES	3131575403	165	Dirigir sobre influência de álcool	14099/2010
32.	JOAO OTAVIO SILVA FERREIRA	266135603	165	Dirigir sobre influência de álcool	15896/2010
33.	JOCIEL CHAVES RIBEIRO	03769763743	165	Dirigir sobre influência de álcool	4199/2009
34.	JOEL DE AMORIM MACHADO	01675269180	165	Dirigir sobre influência de álcool	17756/2008
35.	JOSE CARLOS DOMINICI CASTELO BRANCO JUNIOR	1954310	165	Dirigir sobre influência de álcool	17736/2008
36.	JOSE FLORENCIO DA SILVA	268772444	165	Dirigir sobre influência de álcool	3067/2010
37.	JOSE ORLANDO MORAIS MOREIRA	00421092989	165	Dirigir sobre influência de álcool	20795/2009
38.	JOSE PEREIRA FONTINELS	04396833630	165	Dirigir sobre influência de álcool	28546/2009
39.	JOSE RIBAMAR ASSUNCAO FILHO	457038089	165	Dirigir sobre influência de álcool	1192/2011
40.	MARCOS DA SILVA TEIXEIRA	4008173262	165	Dirigir sobre influência de álcool	27611/2008
41.	NEYVALDO DE JESUS GATINHO	3399640154	165	Dirigir sobre influência de álcool	19485/2008
42.	OTAVIO SOUSA VIDAL	117957149	165	Dirigir sobre influência de álcool	9347/2009
43.	OTINEBI SERGIO SOUSA	1999835679	165	Dirigir sobre influência de álcool	14133/2010
44.	RAFAEL CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA	03714505748	165	Dirigir sobre influência de álcool	12122/2008
45.	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	01369363705	165	Dirigir sobre influência de álcool	2559/2009
46.	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR	2254874869	165	Dirigir sobre influência de álcool	17194/2009
47.	SILVESTRE ALVES SOARES	199351583	165	Dirigir sobre influência de álcool	14392/2008
48.	VALMIR VIEIRA SILVA	2072550480	165	Dirigir sobre influência de álcool	34039/2010
49.	WERBETH VIANA DE OLIVEIRA	3877490575	165	Dirigir sobre influência de álcool	18248/2008
50.	WILLIAMS FRANCISCO CAVALHO DE SOUSA	35091393	165	Dirigir sobre influência de álcool	30268/2009

PORTARIA Nº 1128, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997, e da Resolução do CONTRAN Nº 182/2005 .

RESOLVO:

1 – Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores aos condutores relacionados no ANEXO I desta portaria por terem cometido infração de trânsito tipificada no artigo

175 do Código de Trânsito Brasileiro, que enseja a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 30 dias.

2 – O condutor poderá entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar defesa escrita à Junta Administrativa de Análise de Infrações (JARI) do DETRAN/MA, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:



I – nome do Órgão a que se dirige;
 II – qualificação do infrator;
 III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
 IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
 V – procuração se for o caso;
 VI – cópia de identificação civil que comprove a assinatura.

3 – O início da contagem da penalidade, estando a CNH no prazo de validade, dar-se-á na data da sua entrega pelo condutor ao DETRAN, ou do seu recolhimento pelo órgão fiscalizador.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS/MA, 19 DE OUTUBRO DE 2011

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
 Diretor Geral – DETRAN/MA

ANEXO: I - DA PORTARIA N° 1128, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	REGISTRO	ART	DESCRIÇÃO	PROCESSO DETRAN N°
1.	ADONAI LIMA DO NASCIMENTO	4684695490	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	20359/2010
2.	ALEXSANDRO SILVA E SILVA	04471314531	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	22490/2010
3.	ALEXSANDRO SOARES CAMARA	3877062703	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	23894/2009
4.	CARLOS ANDRE SANTANA SANTOS	4136363576	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	2560/2009
5.	CARLOS EDUARDO FERREIRA NEVES	01757923163	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	16566/2010
6.	CARLOS HENRIQUE COSTA MELO	1644079897	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	5805/2010
7.	CARLOS PHABLO COSTA FREITAS	04317500606	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	26674/2010
8.	CARLOS WILSON CURA	366017163	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	30530/2009
9.	CLAUDEMI DO NASCIMENTO ROSA SILVA	02476892141	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	9384/2010
10.	CLAUDIO MARQUES LISBOA	340558570	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	21219/2008
11.	CLIDENOR TEIXEIRA LUZ JUNIOR	04338044657	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	17283/2010
12.	DANIEL HENRIQUE SILVA	4413549210	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	28538/2009
13.	DAYVID JOSE MORAES MARAVALHO	03217254884	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	22080/2010
14.	DEYVISSON MUNIZ DA CASTRO	04541280180	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	22980/2009
15.	EDUARDO JAVIER RUBINO	2246314	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	1774/2010
16.	ELIEL CONDE SANTOS	3773537414	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	11601/2009
17.	ELISLANDO DOS SANTOS FACURI	4604547086	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	33181/2010
18.	EUDISVAN COSTA OLIVEIRA	3809107556	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	9967/2010
19.	FABIO DE SOUSA BALBY	46333607	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	7960/2010
20.	FABRICIO AMARO ARAUJO RODRIGUES DOS SANTOS	3975721802	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	21258/2009
21.	FRANCISCO DE SOUSA GUIMARAES	2514465990	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	24737/2009
22.	GEOVANE ALVES DA SILVA	04054471991	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	14130/2010
23.	GERARDO BRAZ DA SILVA	3792384937	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	3988/2010
24.	GEYMISON CALDAS CARVALHO AGUIAR	04397864130	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	15866/2010
25.	GLAYDYVALDO MONTEIRO GOMES	3077906174	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	27401/2009
26.	GLEYSON TORRES DOS SANTOS	4266710774	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	25362/2009
27.	HENRY ANTHONNY CASTRO DE ALMEIDA	3288204980	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	26430/2009
28.	IGOR QUEIROZ DE SOUZA E SILVA	03305274522	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	25836/2009
29.	IVAN ROBERTO SOARES FERREIRA	04947167809	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	29096/2010
30.	JOAO BATISTA NUNES RODRIGUES JUNIOR	3864339658	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	16548/2010
31.	JOAO PEREIRA SANTOS	887920	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	11567/2010
32.	JOAO SILVIO RODRIGUES SALES	171526480	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	33929/2010
33.	JOSE DE RIBAMAR SOUSA JUNIOR	02692883089	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	26667/2010
34.	JOSE GUILHERMO ORDONEZ	3946029660	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	20733/2008
35.	LUIS PAULO DE JESUS ALVES	04318533808	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	32547/2010
36.	MARCOS AURELIO SANTOS FREITAS FILHO	04218954632	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	15297/2010
37.	PAULO HENRIQUE BEZERRA	3384947213	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	26810/2008
38.	PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	2480792968	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	32802/2009
39.	RAIMUNDO FONSECA DOS SANTOS	03319883810	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	22068/2010
40.	REGIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	02457281998	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	5232/2010
41.	RENALDO LIMA OLIVEIRA	7278801	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	32540/2010
42.	RODRIGO LOURENCO DOS PASSOS RIBEIRO	2917098314	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	22842/2008
43.	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	03684173552	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	29584/2010
44.	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	04507670267	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	11652/2010
45.	RONALDO ANTONIO DE SOUZA SANTOS	2966866100	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	6782/2010
46.	RONNY PATERSON CRUZ DA SILVA	2603491521	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	7421/2010
47.	VICTORINO JOSE HELOI CASTRO	319110022	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	26427/2009
48.	WANDERSON KLEITON PENHA RODRIGUES	3683580859	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	27950/2009
49.	WASHINGTON DA SILVA BORGES	04719782458	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	26669/2010
50.	WEDEM AGUIAR MACIEL	03213978886	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	31632/2010
51.	WILSTONJACKSON CIRQUEIRA GOMES	02586109418	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	26764/2009
52.	WITALO SANTOS RAMOS	4306373016	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	16809/2009
53.	WLISSES RAFALE LIMA SOUSA	4090464953	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	2024/2009
54.	WMARLEY SILVA GOMES	380392469	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	29869/2010
55.	YRIESLEY JADSON GALIZA TEIXEIRA	4277325200	175	Utilizar-se de veiculo para exibir manobras perigosas	9548/2009



PORTARIA Nº 1179, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997, e da Resolução do CONTRAN Nº 182/2005 .

RESOLVO:

1 – Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores aos condutores relacionados no ANEXO I desta portaria por terem cometido infração de trânsito tipificada no artigo 244-I do Código de Trânsito Brasileiro, que enseja a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 30 dias.

2 – O condutor poderá entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar defesa escrita à Junta Administrativa de Análise de Infrações (JARI) do DETRAN/MA, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:

- I – nome do Órgão a que se dirige;
- II – qualificação do infrator;
- III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
- IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
- V – procuração se for o caso;
- VI – cópia de identificação civil que comprove a assinatura.

3 – O início da contagem da penalidade, estando a CNH no prazo de validade, dar-se-á na data da sua entrega pelo condutor ao DETRAN, ou do seu recolhimento pelo órgão fiscalizador.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 21 DE OUTUBRO 2011

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

ANEXO: I-DA PORTARIA Nº 1179, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	REGISTRO	ART	DESCRIÇÃO	PROCESSO DETRAN Nº
1.	ALEXANDRO SOUSA RAMOS	03389958181	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	10822/2009
2.	ANDERSON LUAN CRUZ DO NASCIMENTO	04434950726	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	3665/2010
3.	ANDERSON RIBEIRO FRANCA	04403932143	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	23930/2009
4.	ANTONIO JOSE MARTINS GARCIA	04534497199	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	15219/2009
5.	DANIEL SILVA ARAUJO	03776176945	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	17286/2008
6.	DAVID COKA GONCALVES	02197584658	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	6130/2010
7.	DOMINGOS CLAUDECI DOS PASSOS FONSECA	03777679045	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	2941/2010
8.	FRANCISCO CANINDE DE ARAUJO	02993413742	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	26683/2009
9.	GILVAN DOS SANTOS SILVA	04317702603	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	6107/2010
10.	IVANILSON DAMIAO CAMPOS	04022356499	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	25231/2009
11.	JOELSON SALES SANTANA	03855268891	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	9972/2010
12.	JOSE DE ARIMATEIA SOUSA LIMA	03932932760	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	33043/2009
13.	JULIO CESAR MENDONCA SANTOS	03322990203	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	4941/2010
14.	MANOEL GENIVALDO MARCOS DE SOUSA	02736287270	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	16278/2008
15.	NATANAEL COELHO RODRIGUES	03706623510	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	11621/2010
16.	PAULO HERBETH BELEM FRAZAO	03636972007	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	8321/2010
17.	RAFAEL GUIMARAES FRASAO	04173924257	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	25842/2009
18.	RAIMUNDO RIBEIRO FILHO	02211002239	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	24867/2009
19.	RONEI REME DE JESUS MACEDO	00058565744	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	24787/2009
20.	WILLER AUGUSTO DA LUZ NOGUEIRA	03674165831	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	536/2009
21.	WILSON OLIVEIRA NETO	03744736451	244-I	Conduzir motocicleta sem capacete/ vestuário de segurança	9989/2010

PORTARIA Nº 1180, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997, e da Resolução do CONTRAN nº 182/2005 .

RESOLVO:

1 – Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores aos condutores relacionados no ANEXO I desta portaria por terem cometido infração de trânsito tipificada no artigo 244- II do Código de Trânsito Brasileiro, que enseja a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores pelo prazo de 30 dias.

2 – O condutor poderá entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar defesa escrita à Junta Administrativa de Análise de Infrações (JARI) do DETRAN/MA, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:

- I – nome do Órgão a que se dirige;
- II – qualificação do infrator;
- III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
- IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
- V – procuração se for o caso;
- VI – cópia de identificação civil que comprove a assinatura.

3 – O início da contagem da penalidade, estando a CNH no prazo de validade, dar-se-á na data da sua entrega pelo condutor ao DETRAN, ou do seu recolhimento pelo órgão fiscalizador.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 21 DE OUTUBRO DE 2011

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

ANEXO: I-DA PORTARIA Nº 1180, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	REGISTRO	ART	DESCRIÇÃO	PROCESSO DETRAN Nº
1.	EMERSON DOS REIS MACHADO	02564088371	244-II	Conduzir motocicleta transportando passageiro sem capacete/ vestuário de segurança	27071/2008
2.	ERIVAN MIRANDA LIMA	03455596016	244-II	Conduzir motocicleta transportando passageiro sem capacete/ vestuário de segurança	5120/2011
3.	FABIO OLIVEIRA RODRIGUES DE ASSIS	03427473653	244-II	Conduzir motocicleta transportando passageiro sem capacete/ vestuário de segurança	23302/2008
4.	JOSIMAR LIMA DO NASCIMENTO	03777675076	244-II	Conduzir motocicleta transportando passageiro sem capacete/ vestuário de segurança	13251/2009
5.	MARCIO ROBERTO ALVES DE MOURA	03720621291	244-II	Conduzir motocicleta transportando passageiro sem capacete/ vestuário de segurança	20798/2009
6.	ORLANDO DOS SANTOS LIMA	03726130407	244-II	Conduzir motocicleta transportando passageiro sem capacete/ vestuário de segurança	9537/2009
7.	WESLEY DE SOUSA RODRIGUES	03607140183	244-II	Conduzir motocicleta transportando passageiro sem capacete/ vestuário de segurança	16447/2008

PORTARIA Nº 1181, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN nº 182/2005.

Considerando que o interessado não apresentou defesa contra a instauração do procedimento de suspensão do direito de dirigir.

RESOLVE:

1 – Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao condutor RAFAEL ALVES PEREIRA, Carteira Nacional de Habilitação N.º 965732516, Registro N.º 04140270816, por infringir o artigo 244 III do Código de Trânsito Brasileiro (AIT N.º B025122161 de 22/12/2008), nos termos dos Processos N.º 29014/2008-DETRAN/MA.

2 – O condutor poderá entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar defesa escrita à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do DETRAN/MA, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:

- I – nome do órgão a que se dirige;
- II – qualificação do infrator;
- III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
- IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
- V – procuração se for o caso;
- VI – cópia de identificação civil que comprove a assinatura.

3 – O início da contagem da penalidade, estando a CNH no prazo de validade, dar-se-á na data da sua entrega pelo condutor ao DETRAN, ou do seu recolhimento pelo órgão fiscalizador.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

**PORTARIA Nº 1196, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN Nº 182/2005.

Considerando que não houve apresentação de recurso contra a instauração da aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir,

RESOLVE:

1 – Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 13 (treze) meses, ao condutor ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO, Carteira Nacional de Habilitação nº 410345990, Registro nº 03893094413, por infringir o artigo 165 e 175 do Código de Trânsito Brasileiro (AIT nº B011171594 e nº B011171593 de 14/11/2009), nos termos do Processo nº 29457/2009 - DETRAN/MA, de 18/11/2009.

2 – O condutor poderá entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar defesa escrita à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do DETRAN/MA, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:

- I – nome do órgão a que se dirige;
- II – qualificação do infrator;
- III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
- IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
- V – procuração se for o caso;
- VI – cópia de identificação civil que comprove a assinatura.

3 – O início da contagem da penalidade, estando a CNH no prazo de validade, dar-se-á na data da sua entrega pelo condutor ao DETRAN, ou do seu recolhimento pelo órgão fiscalizador.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PULIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 27 DE OUTUBRO DE 2011

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

PORTARIA Nº 1197, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN Nº 182/2005.

Considerando que não houve apresentação de recurso contra a instauração da aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir,

RESOLVE:

1 – Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores, pelo prazo de 13 (treze) meses, ao condutor RUBENILSON SOARES ARAUJO, Carteira Nacional de Habilitação

nº 909560630, Registro nº 04013704455, por infringir o artigo 165 e 175 do Código de Trânsito Brasileiro (AIT nº B071171778 e nº B03171813 de 30/08/2009), nos termos do Processo nº 22542/2009-DETRAN/MA, de 04/09/2009.

2 – O condutor poderá entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar defesa escrita à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do DETRAN/MA, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:

- I – nome do órgão a que se dirige;
- II – qualificação do infrator;
- III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
- IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
- V – procuração se for o caso;
- VI – cópia de identificação civil que comprove a assinatura.

3 – O início da contagem da penalidade, estando a CNH no prazo de validade, dar-se-á na data da sua entrega pelo condutor ao DETRAN, ou do seu recolhimento pelo órgão fiscalizador.

4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PULIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 27 DE OUTUBRO DE 2011

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

PORTARIA Nº 1198, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997, e da Resolução do CONTRAN nº 182/2005 .

Considerando que foram esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da imposição da infração de trânsito.

AUTORIZO:

1 – Instaurar o procedimento para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores aos condutores relacionados no ANEXO I desta portaria por terem cometido infração de trânsito tipificada no artigo 176-I do Código de Trânsito Brasileiro que enseja a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores.

2 – Poderá ser apresentada defesa escrita, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:



I – nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige;
 II – qualificação do infrator;
 III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
 IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
 V – cópia dos documentos pessoais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 SÃO LUÍS/MA, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
 Diretor Geral – DETRAN/MA

ANEXO: I - DA PORTARIA Nº 1198, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	REGISTRO	ART	DESCRIÇÃO	PROCESSO DETRAN Nº
1.	LEANDRO AUGUSTO RODRIGUES AMORIM	03797004608	176, I	DEIXAR O CONDUTOR ENVOLVIDO EM ACIDENTE DE PRESTAR SOCORRO	26943/2010
2.	OSEAS LINDOSO DINIZ	02534773120	176, I	DEIXAR O CONDUTOR ENVOLVIDO EM ACIDENTE DE PRESTAR SOCORRO	27972/2009
3.	WELLINGTON BRAGA BRANDAO	0491169941	176, I	DEIXAR O CONDUTOR ENVOLVIDO EM ACIDENTE DE PRESTAR SOCORRO	22564/2010

PORTARIA Nº 861, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997, e da Resolução do CONTRAN Nº 182/2005 .

Considerando que foram esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da imposição da infração:

Nº Auto:	ESA0010965
Competência	DETRAN/MA
Placa	NMU7395
Tipificação	Conduzir a motocicleta sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção.
Local	R.DABRASILIA -STA BARBARA/PX.POSTO SAÚDE
Data do Cometimento:	15/09/2010
Pontos	07

AUTORIZO:

1 – Instaurar o procedimento para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores ao condutor EDVAN DOS SANTOS GOMES, Carteira Nacional de Habilitação nº 106964010, Registro nº 03434813873, por ter infringido o disposto no art. 244-I do CTB, nos termos do Processo nº 26900/2010-DETRAN/MA, de 21/09/2010.

2 – Poderá ser apresentada defesa escrita, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 15 (quinze dias) a contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:

I – nome do Órgão de registro da habilitação a que se dirige;
 II – qualificação do infrator;
 III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
 IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
 V – cópia dos documentos pessoais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 24 DE AGOSTO DE 2011.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
 Diretor Geral – DETRAN/MA

PORTARIA Nº 1199, DE 27 DE OUTUBRO 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997, e da Resolução do CONTRAN Nº 182/2005 .

Considerando que foram esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da imposição da infração:

Nº Auto:	B11879592
Competência	DETRAN/MA
Placa	HPK6268
Tipificação	Deixar o condutor envolvido em acidente, de identificar-se e prestar informações
Local	BR – 135 KM 8 UF -MA
Data do Cometimento:	21/02/2010

AUTORIZO:

1 – Instaurar o procedimento para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores ao condutor JOSE RIBAMAR REIS, Carteira Nacional de Habilitação nº 03654195470, Registro nº 03654195470, por ter infringido o disposto no art. 176-V do CTB, nos termos do Processo nº 6697/2010-DETRAN/MA, de 11/03/2010.

2 – Poderá ser apresentada defesa escrita, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 30 (trinta dias) a contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:

I – nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige;
 II – qualificação do infrator;
 III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
 IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
 V – cópia dos documentos pessoais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
 Diretor Geral – DETRAN/MA

**PORTARIA Nº 1200, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997, e da Resolução do CONTRAN Nº 182/2005 .

Considerando que foram esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da impositão da infração de trânsito.

AUTORIZO:

1 – Instaurar o procedimento para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores aos condutores relacionados no ANEXO I desta portaria por terem cometido infração de trânsito tipificada no artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro que enseja a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos automotores.

2 – Poderá ser apresentada defesa escrita, devendo ser subscrita pelo infrator ou por procurador legalmente habilitado, na forma da lei, sob pena de não conhecimento, no prazo de 30 (trinta dias) a

contar da data do recebimento desta notificação, devendo conter os seguintes dados:

- I – nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige;
- II – qualificação do infrator;
- III – exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
- IV – data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;
- V – cópia dos documentos pessoais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1200 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	REGISTRO	ART	DESCRIÇÃO	PROCESSO DETRAN Nº
1.	BRUNO PESSOA DOS SANTOS	04248774900	210	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	26661/2010
2.	JEFFERSON DA SILVA ROSENDO	02270583458	210	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	1773/2010
3.	JOSE DE RIBAMAR COSTA CUTRIM	059680807	210	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	25228/2010
4.	PAULO SERGIO DA SILVA ALMEIDA	03576299086	210	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL	6478/2009

PORTARIA Nº 859, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22 VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN Nº 182/2005.

RESOLVE:

1 – Revogar o anexo da Portaria N.º 412/2011, de 25/03/2011 referente ao Processo Nº. 33959/2010 – DETRAN/MA, que instaurou o procedimento da penalidade de suspensão do Direito de Dirigir do condutor RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA, Carteira Nacional de Habilitação Nº. 408909380, Registro Nº. 00019281209.

2- Tal revogação deve-se ao fato do deferimento do recurso apresentado, já que o recorrente alegou não existir provas para o lançamento de tal infração. Analisando os autos, observamos que, de fato, não existe nem o teste do etilômetro nem o Termo de Constatação de Embriaguez lavrado pela autoridade de trânsito.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 22 DE AGOSTO DE 2011.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

PORTARIA Nº 1112, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22, VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN Nº 182/2005.

RESOLVE:

1 – Revogar a Portaria N.º 503/2004, de 17/06/2004, no que tange ao Processo Nº. 1913/2004- DETRAN/MA, que aplicou a penalidade de suspensão do Direito de Dirigir da condutora LUCIANA RODRIGUES SALDANHA DA COSTA, Carteira Nacional de Habilitação Nº. 367878547, Registro Nº. 00112961904.

2- Tal revogação deve-se ao fato de que, conforme disciplina a Resolução N.º 182/2005, a pretensão executória da penalidade de suspensão prescreve em 05 anos.

3– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUÍS/MA, 14 DE OUTUBRO DE 2011.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

PORTARIA Nº 1113, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22 VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN Nº 182/2005.



RESOLVE:

1 – Revogar o anexo da Portaria nº 412/2011, de 25/03/2011 referente ao Processo nº. 3467/2011 – DETRAN/MA, que instaurou o procedimento da penalidade de suspensão do Direito de Dirigir do condutor MARCÍLIO JOSÉ SILVA REGO, Carteira Nacional de Habilitação nº. 032264926, Registro nº. 03970550320.

2- Tal revogação deve-se ao fato da decisão da JARI-MA, que deliberou pelo PROVIMENTO ao recurso do recorrente e determinou o cancelamento dos AIT Nº ESA0060033.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 14 DE OUTUBRO DE 2011.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

PORTARIA Nº 1124, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Arts. 22 VI, 161, 265 da Lei 9503-CTB, de 23/09/1997 e Resolução do CONTRAN nº 182/2005.

RESOLVE:

1 – Revogar o anexo da Portaria nº 757/2011, de 05/07/2011 referente ao Processo nº. 7989/2011 – DETRAN/MA, que instaurou o procedimento da penalidade de suspensão do Direito de Dirigir do condutor LUIZ FELIPE MITRI DA COSTA, Carteira Nacional de Habilitação nº. 213189552, Registro nº. 02555971000.

2- Tal revogação deve-se ao fato da Decisão Judicial, através do processo N.º 22637/2011, que determinou a desvinculação das infrações do prontuário do condutor.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SÃO LUÍS/MA, 18 DE OUTUBRO DE 2011.

FLÁVIO TRINDADE JERÔNIMO
Diretor Geral – DETRAN/MA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2011, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414/2011

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manoel Bequimão” ao Tenente Coronel LUÍS EPITÁCIO BORGES PINHEIRO.

Art. 1º - É concedida a Medalha do Mérito Legislativo “Manoel Bequimão” ao Tenente Coronel LUÍS EPITÁCIO BORGES PINHEIRO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir na forma em que se encontra redigido. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, o faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

Deputado ARNALDO MELO
Presidente

Deputado HÉLIO SOARES
Primeiro Secretário

Deputado JOTA PINTO
Segundo Secretário

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3214-1690 – FAX:(98) 3232-9800

CEP: 65.020-450 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA
Vice-Governador

LUIZ FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA
Gestora do Diário Oficial